



Edital n.069/VRG/SecExc/2022

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A MATRÍCULA DE CALOUROS, DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVALI, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022, PELO VESTIBULAR DE VERÃO ACAFE/2022, CONFORME EDITAL N.002/2021/ACAFE.

O Vice-Reitor de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais,

TORNAM PÚBLICA

A classificação dos candidatos para a matrícula de calouros do curso de Medicina da Univali, no 1º semestre de 2022, pelo Vestibular de Verão ACAFE/2022, conforme Edital n.002/2021/ACAFE.

Campus Itajaí

MEDICINA (INTEGRAL)

84 PEDRO HENRIQUE RAMOS GUIMARAES

1. DA MATRÍCULA

1.1 DATA, LOCAL E HORÁRIO

A matrícula dos candidatos classificados no Vestibular de Verão ACAFE 2022, para o 1º semestre de 2022, deverá ser efetuada conforme calendário a seguir:

Datas	Locais	Horários
07 a 09/03/2022	Acessar o link enviado por e-mail ou na página www.univali.br/formas-de-ingresso e clicar no botão matrícula online.	Disponível 24h.



1.2 DOS PROCEDIMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos classificados será ONLINE, conforme os procedimentos estabelecidos no Edital n.202/VRGDI/SecExc/2021 e eventuais alterações posteriores, disponível em www.univali.br/vestibular.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato que não realizar a matrícula na data citada, ou não realizar todas as etapas para a efetivação de sua matrícula dentro do prazo ou ainda, deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos no Edital n.202/VRGDI/SecExc/2021 e eventuais alterações posteriores, perderá o direito à vaga;

2.2. A Univali reserva-se o direito de não oferecer o curso cujo número de candidatos inscritos seja inferior ao número de vagas do curso ou o número de matrícula dos candidatos for inferior a 25 (vinte e cinco). Nesse caso, o candidato poderá solicitar uma nova opção de curso, solicitar a devolução de seus documentos, e no caso de matrícula a devolução dos valores eventualmente pagos;

2.3. Os candidatos, a partir da 2ª chamada, serão convocados por EDITAL, publicado no site da UNIVALI - www.univali.br/formasdeingresso ;

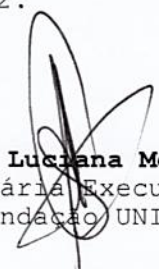
2.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Graduação e Procuradoria Geral da Fundação UNIVALI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Itajaí (SC), 7 de março de 2022.



Prof. Dr. José Everton da Silva
Vice-Reitor de Graduação



Profª. Dra. Luciana Merlin Bervian
Secretária Executiva da
Fundação UNIVALI